



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 129 DE 09 DE JUNHO DE 2022

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 17 de Junho de 2022, em virtude do Feriado do dia 16/06/22 de “Corpus Christi”, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 20 de Junho de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 09 de Junho de 2022.

Célio Santana
Prefeito Municipal